



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 3939/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Ex^a. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria de Trabalho e Ação Social solicitando que, se cumpra o Art. 4º da Lei nº 111 de 26 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre “O Valor da Gratificação Especial de Desempenho de Atividades de Proteções Sociais Básicas e Especiais será de 735,23 (setecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), reajustáveis na mesma proporção em que houver o reajuste no repasse dos recursos de que trata o art. 7º desta Lei Complementar”.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 29 de novembro de 2022.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

APROVADA 14 votos
REPROVADA - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 29/11/2022

